

Aos dezenove dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro reuniram-se de forma on line para a reunião de Câmara de Ensino Fundamental / Especial os conselheiros Ana Lucia Rodrigues, Clicie Maria Cancelier Negoseki, Dheborá Cristina da Silva, Domingas de Fátima Cardoso Amaral, Juliana Grebe Rosa Ferraz, Luiz Carlos Costa da Silva, Maria Madalena de Carvalho Hitner, Rosiani da Silva Franchetto

A Presidente Domingas de Fátima inicia a reunião de Câmara do Ensino Fundamental e diz: “Olá, bom dia a todos, a Conselheira Ana Lucia solicitou essa reunião, ela vai explicar para vocês qual é o caso. Eu passo a palavra para Ana.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Obrigada, você recebeu lá, lá no e-mail a secretária Valdinéia mandou Presidente Fátima lá no e-mail, mas não tem problema, eu posso fazer a colocação. É de uma menina na escola Francisco Xavier da Silva, ela está matriculada no primeiro ano. No ano de 2023, chegou esse caso para nós, encaminhado pelo Secretário Diego Santin Inoue no final de 2023, a gente recebeu aqui, já estava encerrando, acho que foi no último dia na data do dia 21 de dezembro, acho que pedindo reconsideração de resultado, essa criança.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Só para te dizer eu não recebi, está bom?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Ela não mandou para você? então pergunta para a secretaria Valdinéia, onde a mesma afirma que enviou sim, depois vai procurar e confirmar, mas confirma que é no mesmo email que sempre envia.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “É, mas não chegou daí depois, eu vejo no spam, mas não chegou.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Até porque tem bastante documento. A mãe então fez uma solicitação também no protocolo geral. O secretário encaminhou para nós solicitando um parecer do Conselho Municipal de Educação que a mãe está pedindo que ela refaça o primeiro ano é. A mãe Dineide Ela coloca” Vem, especialmente, perante vossa Senhoria, requerer que a estudante, Mellany Izabeli Batista de Carvalho fique retida no primeiro ano do Ensino Fundamental, pois a mesma, não frequenta escola desde março de 2023, pois estava passando por um tratamento de câncer no rosto, sem condições psicológicas e críticas para os estudos, levando em consideração que todas as crianças têm direito ao estudo, estão solicitando que ela possa estar realizando o primeiro ano. Conselheira Ana Lucia pergunta para a secretária Valdinéia se tem alguma coisa para colocar, ela está tentando, porque é pesado. Tem os laudos, lesão no palato com suspeita de malignidade. É uma criança que permaneceu, ela foi matriculada no primeiro ano, mas ela não frequentou o primeiro ano. Porque é que ela tem o direito de ir para o segundo? Porque a mãe apresentou a justificativa do hospital. Ela ficou internada no hospital, então não quis o atendimento domiciliar também. Mas, o diagnóstico dela é carcinoma muco-epidermoide de baixo grau invasor. A mãe até encaminhou algumas fotos da menina e aí tem o parecer do Núcleo de Direito das Crianças também. Colocando essa questão por ela mesmo sendo falta justificada, ela não frequentou o primeiro ano. Gente é isso. É uma criança, aí é colocar, também tem a orientação do Ministério público. Vamos ver a secretária Valdinéia está colocando as imagens, tem o do Hospital Erasto Gaetner? O laudo colocando a questão, colocando o que essa criança tem, e antes que a Conselheira Clicie tenha que sair você quer falar alguma coisa?” A Conselheira Clicie diz: “Sim, então quando a escola entrou em contato

conosco o ano passado, e nós ofertamos a pedagogia domiciliar, porque ela tem direito legal por isso, a mãe negou. Foi registrada em ata. Nós temos o registro e a mãe não quis porque ela disse que as condições de saúde da menina eram mais importantes do que a escolarização. O meu entendimento é assim, se ela não frequentou a escola, mesmo com atestado e ela já tem um algumas dificuldades de desenvolvimento, a gente precisa pensar o que é benéfico para essa criança, se agora ela tem condições de voltar pra escola, o que a escola vai proporcionar também de desenvolvimento para ela? Quais as atividades? O que ela vai ter de ganho nesse retorno ou na permanência do primeiro ou na continuidade do segundo ano? Mas a situação do carcinoma não dá indicativo de deficiência intelectual, ela precisaria fazer outras testagens pra gente saber, mas ela tem comorbidades bem significativas.” A Presidente Domingas de Fátima diz: “Então Conselheira Clicie, o ideal para você, seria realmente ela ficar no primeiro?” A Conselheira Clicie diz: “Eu acredito que sim Presidente Fátima seria um ganho a mais para ela, em termos de desenvolvimento, se é que é possível, a gente pensar nessa, ela não teve contato nenhum com escolarização em 2023, então, para ela, tudo é novo dentro do espaço escolar.” A Presidente Domingas de Fátima e diz: “É pela lei não poderia mas eu acho que se o Conselho Municipal de Educação de repente, pensar na questão do bem para essa criança, do quanto isso vai trazer de benefícios educacionais, então?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Mas, Presidente Fátima, só assim para dizer para você, não é nem a questão de lei aqui, aqui é a questão de quê? ela foi matriculada, mas ela não frequentou, portanto, ela tem direito a frequentar o primeiro ano. Agora tá, e aí assim, por que eu pedi para a Conselheira Clicie, falar? Porque realmente ali nas questões de atendimento foi colocado para a mãe, que poderia ter o atendimento de um domiciliar, mas a mãe priorizou a saúde. E eu assim vou dizer para vocês, eu entendo perfeitamente ela, porque nesse momento, primeiro a saúde. Porque não adianta tá forçando aí a questão da escola. Conselheira Ana Lucia pergunta para a secretária Valdinéia se não foi colocado em nenhuma das fotos. Tem, pode passar aí. Então só para a gente mostrar aí para elas, antes de abrir as falas, eu gostaria só de da gente passar tudo o que tem que passar para vocês. Como uma criança nesta condição poderia ir frequentar o primeiro ano ou ter o atendimento domiciliar, então, é difícil também, até pela situação emocional, quando mexe aí com ela, com a família, são condições assim, bem complicadas. Secretária Valdinéia, pode ir passando. Até a questão da ficha individual dela, da escola, aí essa carteirinha de saúde dos atendimentos, daí tem também aí em baixo, o diagnóstico que eu li para vocês. Aí o laudo também. O laudo foi encaminhada para o Hospital Erasto Gaetner que também mandou encaminhamento dos atendimentos feitos. Olha a ficha individual dela, praticamente não tem nada, ela foi só matriculada no primeiro ano, uma criança que não teve frequência. O que é que a professora do segundo ano vai poder trabalhar com essa criança para que ela acompanhe os demais que estão do segundo ano. Onde fica o direito dela de aprendizagem nesse caso?” A Conselheira Dhebora diz: “Na realidade, eu quero perguntar é possível, existe essa possibilidade dela realmente cursar o primeiro ano por lei? É uma dúvida na realidade?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Sim, existe porque ela teve a matrícula, mas não teve frequência, ela não teve frequência do primeiro ano.” A Conselheira Dhebora diz: “Sim. Não entendi isso, só estou perguntando se, por lei é possível.” A Conselheira Ana

Lucia diz: “Nós somos o órgão normativo, neste caso aqui, nós não estamos nem burlando a lei, nós estamos dando o direito que ela tem de freqüentar o primeiro ano. Ela Foi matriculada, mas não teve freqüência, você está entendendo?” A Conselheira Dhebora diz: “Dai entregou os atestados e foi aprovada.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Se a mãe não tivesse entregado o atestado, ela estava reprovada no primeiro ano, entendeu? Mas ela sim, a mãe cumpriu, perante a lei, que ela estivesse matriculada no primeiro ano, só que devido a doença ela não pôde freqüentar. Então agora a mãe entrou com o pedido para que ela freqüente o primeiro ano. Não é uma retenção, na verdade, a gente está dando o direito da criança a freqüentar o primeiro ano. Ela teve a matrícula, a mãe respeitou o que diz a legislação, mas essa criança não pôde freqüentar o primeiro ano. Tá, que é que é colocado pela legislação, que é obrigatório. Ela Foi matriculada, mas ela não freqüentou claro.” A Conselheira Dhebora diz: “Tá, entendi agora, obrigada.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Eu só queria ver a questão do Ministério público ali, alguém mais com dúvidas?” O Conselheiro Luiz Carlos diz: “Esse atestado ele está falando que ele está sem previsão de alta, ela teria essa condição de freqüentar? Isso não a impede de freqüentar.” A Conselheira Ana Lucia diz: “ Não tem um atestado sem previsão.” O Conselheiro Luiz Carlos diz: Está aqui, na tela. Sem previsão.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Esse de 26 do de junho, nós não temos um atualizado, Conselheiro Luiz Carlos, porque eu tenho um aqui, deixa eu ver, e quanto que é esse é de março, esse também. Mas independente disso, ainda tem o direito de permanecer, mesmo que ter colocado lá, entendeu? Porque mesmo estando no hospital e se ela ficar ainda mais esse ano inteiro ainda, ela tem o direito a freqüentar o primeiro ano, ela não perde esse direito.” A Conselheira Ana Lucia diz: “É assim, para ela retornar para a escola, o médico tem que dar um atestado de que ela pode retornar. E quais as restrições que ela tem ali dentro do espaço escolar porque como é em tempo indeterminado, a mãe não pode levar ela um dia assim, outro não, se isso precisar acontecer, o médico precisa dar uma liberação pra ela. Geralmente, em casos assim, a gente tem no município muitos atestados de tempo indeterminado de retorno e quando é para o retorno, a gente pede que a família solicite do médico uma liberação, porque se não fica a escola fica muito, sem respaldo nenhum pro retorno dessa criança.” A Conselheira Dhebora diz: “ Outra dúvida que eu tenho é com relação ao Sistema, como que ficaria a situação dela? Ela seria daí matriculada, se for, votação de hoje ainda não sei como é que vai ficar, mas é possível daí matricular ela novamente no primeiro ano. Já respondo aqui porque eu estou atrás do verso aqui do Ministério público. O que vai ser colocado na legislação é o parecer do Conselho Municipal de Educação, por isso que vem para nós, que vai garantir lá a matrícula dela no primeiro ano.” A Conselheira Dhebora diz: “Pois é, mas daí, como que matricula novamente?” A Conselheira Ana Lucia diz: “Com o parecer do Conselho Municipal de Educação.” A Conselheira Dhebora diz: “Mas se verificou se é possível fazer isso mesmo.” A Conselheira Clície diz: “É assim é Débora. O Edson entra em contato com o responsável pelo SERE para fazer o ajuste, todas essas questões que são, são decisões que extrapolam o limite do SERE e no caso, o Edson, que é o responsável para fazer essa consulta e essa adequação.” O Conselheiro Luiz Carlos pergunta: “E essa consulta ela está disponível onde? ” A Conselheira Clície responde: “O Edson tem que fazer essa consulta para a pessoa responsável pelo SERE na Secretaria de Estado

de Educação ou no Núcleo Regional de Educação Área Sul, que é o responsável pelo sistema.” A Conselheira Ana Lucia diz: “E aí, como nós temos o sistema próprio, eles vão pegar o parecer do Conselho municipal de Educação, que é o órgão normativo responsável pela matrícula, aí no caso dessa criança.” O Conselheiro Luiz Carlos pergunta: “Então é um caso de retenção, só não pode falar retenção porque ela cumpriu todas lá e não teve falta.” A Conselheira Ana Lucia responde: “Ela não frequentou.” O Conselheiro Luiz Carlos diz: “Ela não teve falta, mas seria uma, digamos assim, entre aspas, uma retenção. Eu acho que se tiver todo esse documento aí, não tem, né? Olha as fotos, olha os laudos. O do Ministério público é esse que ela está colocando ali também. Está considerando que coloque, pelo que estou lendo. Ela não tinha nem condição de fazer em casa também. Eu peguei na metade ali a conversa. Está aqui, achei. Tem alguém fazendo a leitura ou não? Não estou olhando, estou lendo para mim se quer que leia em voz alta.” A Presidente Domingas de Fátima responde: “Acho que não precisa, né, Conselheira Ana Lucia? Conselheira Clície pergunta ao Conselheiro Luiz: “Você me fez a pergunta Conselheiro Luiz das condições dela”, ele responde: “Para fazer estudo em casa?” E ela diz:” Isso, a família optou naquele momento por questões de fragilidade dela e pelo fato dela estar muito indo ao hospital. E ela tinha o medo de infecção, tinham medo de algo que viesse a comprometer ainda mais a saúde dela, eu entendo, nós entendemos todos os argumentos da família, nossa função foi ofertar a ela o direito que ela tinha. Mas entendo que a mãe priorizou os cuidados com ela e eu acho que ela foi sensata naquele momento.” A Conselheira Ana Lucia responde: “.Eu também acho muito. Na questão do Ministério Público, na verdade, a doutora Clemen só coloca que se persistir as dificuldades, a família também pode acionar o Conselho Tutelar e o Conselho Municipal de Educação, o Conselho Municipal do Direito da Criança e o Ministério Público. No caso aqui, o que é que a mãe está pedindo? A mãe está cumprindo a legislação, que é o que a orientação do Ministério Público, ele não se coloca, o Ministério Público lá fica ou se ela vai, ele não se coloca se coloca que a mãe deve colocar criança para ter frequência para matricular na escola. Por daí ela pode ser penalizada, no caso a família pode ser penalizada, e, no caso de qualquer dificuldade, ela recorreu aos órgãos competentes. Nesse caso, foi o que ela fez, ela procurou, tem até também uma carta de orientação do NUDCAI. Mas o NUDCAI só colocou as orientações, que é o crime de abandono intelectual, a infração administrativa, no caso, a mãe descumprir os deveres inerentes do poder da família. No crime de impedir e embarçar ação de autoridade do membro do Conselho Tutelar o representante do Ministério Público. Mas também não se coloca se a criança fica ou não. Porque até não cabe ao NUDCAI. Só colocou as orientações que foram dadas à família no caso que a família, a mãe no caso aqui está solicitando, já que é criança, não foi matriculada e não frequentou. Ela está pedindo pra essa criança frequentar o primeiro ano. Se ela continua no hospital eles disserem que ela não tem condições. Ela está matriculada no primeiro ano, é isso que é importante que se saiba, e se for assim, se for dessa forma, se ela tiver no segundo ano, se ela for para o segundo ano, ela não terá aprendizagem adequada no caso de uma criança que estivesse lá no primeiro ano. Nós temos que solicitar ali com a família, depois a questão se ela continua internada ou não. Não sei se a Conselheira Clície tem esses dados.” ”A Conselheira Clície responde: “Não, não chegou nenhum documento para nós

ainda da escola. Eu só vou, eu vou precisar sair e o meu voto é pela manutenção dela no primeiro ano está.” A Conselheira Ana Lucia responde: Está ok, obrigada. O que se tem aqui a colocar é uma criança em tratamento. Sem a menor condição de, não teve freqüência no primeiro, no primeiro ano, então não teve contato com o letramento para poder ir para o segundo ano. Então está faltando isso e a gente sabe o quanto é importante e a mãe está solicitando, então que ela tem o direito de freqüentar o primeiro ano:” A Presidente Domingas de Fátima e diz: “Não, a gente só está tirando as dúvidas também. Acho que essa mãe estava correta e a criança precisa ter esse contato com o primeiro ano, é só pela questão legal mesmo, que a gente quer estar fazendo essas perguntas.” A Conselheira Dhebora diz: “A idade dela, ela entrou certinho na escola, na idade certa.” A Conselheira Ana Lucia diz: “A idade dela, eu até olhei assim, já ia falar, e eu acabei esquecendo, deixa eu olhar de novo, lá é de primeiro de dezembro de 2016, então ela tem 6 anos, ela está certinha, ela iria completar, na verdade, assim pela idade dela, ela vai completar as 7(sete) anos em dezembro, aí então iria para o segundo ano. .” A Conselheira Dhebora diz: “ E o estado dela de saúde hoje ninguém sabe. Ela continua com carcinoma, né? Está ali o atestado dela. Ainda não foi liberada, ela estava de cama, não entendi. Pelas fotos ali que eu pude observar, ela está acamada, do que eu vi ali, das fotos, ela não teria, não sei como é que ela está agora, mas não teria condições de ir para a escola.” O Conselheiro Luiz diz:” Mas é o que mesmo assim, mesmo que não tenha um atestado atualizado, o que é está válido? Esse de 2023, de junho ali, porque está escrito indeterminado. Então eu acho que é bem o que a Conselheira Ana Lucia falou mesmo, não tem muito o que discutir, a questão de dela ficar ali mesmo, não tem gente, olha as fotos, olha o laudo da coitadinha, e agora, se ela vai ou não, aí eles vão ter que verificar de novo, se vai, se não vai.” A Conselheira Ana Lucia diz: “É, na verdade é assim. A gente ainda não sabe quando ela vai ter a liberação para freqüentar a escola. O que nós temos garantia é que ela permaneça no primeiro ano para quando ela voltar, ela possa ter o direito de freqüentar o primeiro ano:” A Presidente Domingas de Fátima e diz: “Sim, ou se ou se a família aceitar a psicopedagogia hospitalar, , também ser trabalhado, finalmente, ter essa assistência aí agora com a família também. Desde que ela tenha condição. Se ela estiver acamada, do jeito que ela está, não tem.” A Conselheira Ana Lucia diz: “ Não, não é só porque se a mãe quiser, daí ser trabalhado conteúdos do primeiro ano, a gente coloca lá na nas orientações, dentro do possível é que ela tenha o atendimento domiciliar ou hospitalar, no caso depois.” O Conselheiro Luiz diz:” Sim, eu já diria até daria a sugestão de que, cada vez que oferecer essa situação e a família recusar, que ela assine uma Ata que está recusando? ” A Conselheira Ana Lucia diz:” Ah, mas isso o pessoal faz, viu Conselheiro Luiz pode ficar tranquilo.” O Conselheiro Luiz diz: “ Que bom que daí depois houve a coisa. Ela vai em frente lá ao Ministério Público” A Conselheira Ana Lucia diz:” Eles fazem né, Presidente Fátima? Pensei que o registro de tudo, quando se desliga, quando a família vem e diz que não tem interesse, isso é bem respaldado na Educação Especial:” A Presidente Domingas de Fátima e diz: “ É um direito, mas que a gente não pode obrigar. Então eu acho que o meu voto, é a favor também. ” A Conselheira Ana Lucia diz: “Acho que colocamos aí em votação.” O Conselheiro Luiz diz:” Também acho a favor:” A Presidente Domingas de Fátima e diz: “Alguém contrário essa criança ficar no primeiro

ano? Não?” A Conselheira Ana Lucia diz: “ Eu só queria que a Conselheira Juliana pudesse fazer uma fala como alfabetizadora, como é que se pensa nisso? “É a favor.” A Conselheira Juliana diz: “Eu sou totalmente a favor que ela freqüente o primeiro ano, totalmente. Ela fique retida para freqüentar o primeiro ano. Que ela não teve essa chance, isso mesmo.” A Conselheira Ana Lucia diz: “Conselheira Rosiani alguma colocação, acho que colocaram lá no chat. Não, é só se alguém quiser, não tem problema, podem colocar lá quem é favorável à permanência, podem registrando. É só se alguém quisesse se colocar, pela experiência que a gente tem de escola é bem difícil, uma situação dessas, além de é triste, é difícil. A gente quer mais é que a criança se recupere logo para poder viver, nesse caso de uma vida em hospital, não é vida. Nem se coloca como uma retenção, aqui a gente coloca de quê? Pela freqüência da criança no primeiro ano. Não é uma retenção.” A Conselheira Juliana diz:” É, e nesse momento a criança está como, considerando que a gente já começou o ano letivo” A Conselheira Ana Lucia comenta: “No hospital pelo atestado. Daí na quarta-feira a gente coloca com a certeza, com atraso. O atestado é vigente, então a mãe já colocou no final do ano. Ela continua no hospital, até dezembro ela continuava. Vamos ver se houve alteração, mas independente disso é o direito dela:” A Presidente Domingas de Fátima encerra a reunião agradecendo a participação e a disponibilidade de todos.

Eu, Maria Madalena de Carvalho Hitner, lavrei a presente ata e será assinada pela Presidente Domingas de Fatima Cardoso Amaral.

